



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

LEI Nº 1.364, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

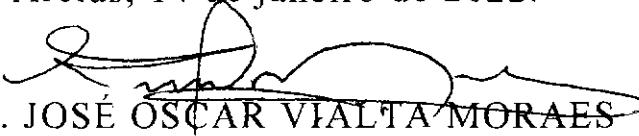
“INSTITUI FERIADO MUNICIPAL NO DIA DA CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO.”

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS, Ver. José Oscar Vialta Moraes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 46, “b”, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído como feriado municipal o DIA DE CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AREIAS - dia **24 de março**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Areias, 14 de janeiro de 2022.


Ver. JOSÉ OSCAR VIALTA MORAES
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, em data supra.


Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES
Procuradora Jurídica